



PORTARIA N° 003 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a designação da servidora **JESSYCA KETLEN SCHROEDER CORREA** para exercer a função de GESTOR DE CONTRATOS E ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, e dá outras providências”.

O **Presidente da Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Art. 30, item VII, da letra “g” da Resolução nº 090/2020, de 21 de dezembro de 2020, Regimento Interno em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora abaixo especificada, nos termos da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2023, e Resolução 129 de 19/06/2024, art. 22, III, alíneas de “a” a “x”, para exercer, a função de gestora dos Contratos n°s:

PROCESSO ADM. N°	CONTRATO N°	EMPRESA
02/2024	01/2024	EDSON KOHL JUNIOR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
05/2024	03/2024	J.R.P. GUIMARÃES – ME
06/2024	02/2024	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA
14/2024	05/2024	TIM S/A
15/2024	06/2024	COMSYSTEM COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA
16/2024	07/2024	PATRICIA BARROS DA SILVA - MEI

– Gestor dos Contratos: **JESSYCA KETLEN SCHROEDER CORREA** Matrícula nº 423/1.

Art. 2º - DESIGNAR, a servidora abaixo especificada, nos termos da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2023, e Resolução 129 de 19/06/2024, art. 22, III, alíneas de “a” a “x”, para exercer, a função de gestora das Atas de Registros de Preços n°s:

PROCESSO ADM. N°	ATA REGISTRO DE PREÇO N°	EMPRESA
03/2024	01/2024	SIDNEI MARCOS DEBONA – ME
04/2024	02/2024	CATIA ARAUJO SOFTOV – ME
09/2024	08/2024	COMSYSTEM COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA
10/2024	05/2024	SUPERMERCADO ROMA LTDA EPP
11/2024	06/2024	KJAD TECNOLOGIA LTDA
11/2024	07/2024	LIVRARIA E PAPELARIA AQUARELA
18/2024	09/2024	CENTRO DE DIAGNOSTICOS BIOANALISES LTDA

– Gestor das Atas de Registro de Preço: **JESSYCA KETLEN SCHROEDER CORREA** Matrícula nº 423/1.

Art. 3º - Ficam revogadas as portarias nº 052, 053, 054, 057, 060, 087, 095, 099, 103, 107, 111, 115, e 119 do ano de 2024, que designava o servidor **ANDRÉ LUIZ ASSUNÇÃO DA SILVA** para Gestor dos Contratos e Atas de Registro de Preço citados nas tabelas dos Artigos 1º e 2º.

Art. 4º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coxim-MS em 06 de janeiro de 2025.

LUIZ EDUARDO DOS SANTOS
VEREADOR – PRESIDENTE